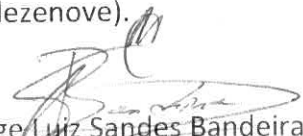


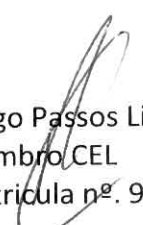
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019**

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), na Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 71, Centro, nesta Capital, comparecendo os representantes legais das empresas identificados e devidamente encaminhados ao auditório desta ARSER para realização da Sessão Pública referente ao presente certame. Sendo passada lista de presença contendo as informações referentes à denominação da empresa, nome do representante e da pessoa credenciada. Presentes os representantes das empresas licitantes interessadas identificadas como EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.834.750/0001-57, neste ato representada pelo senhor Maurício Custódio Guarabyra RG nº 1120477 - SSP/SE; VASCONCELOS E SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.346.561/0001-00, neste ato representada pelo senhor Marcelo Correia de Vasconcelos RG nº 3.001.892 - SSP/PE; ENERGY INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.612.717/0001-08, neste ato representada pelo senhor Bruno Xavier Pinheiro Galvão, RG nº 98001207564 - SSP/AL e CONSTRUTORA EXPRESS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.421.379/0001-39, neste ato representada pelo senhor Jean Carlos Gomes Ferreira da Silva - RG nº 1624471 - SSP/PB, onde reunidos com a Comissão Especial de Licitação - CEL, instituída pelo Decreto nº 8.869, de 29/07/2019, publicada no Diário Oficial do Município de 30/07/2019, neste ato representada pelos membros: Roberta de Sá Bomfim Lima – Matrícula 951475-9, Diego Passos Lima – Matrícula 940.849-5 e Jorge Luiz Sandes Bandeira – Matrícula nº. 5959-5, Presidente da CEL. Dando continuidade ao procedimento referente ao Edital Concorrência Pública nº 002/2019, que tem como objeto a Gestão Energética Completa das Unidades Consumidoras componentes do Sistema de Iluminação Pública (SIP) do Município de Maceió com fornecimento de mão-de-obra e materiais, assessoria, auditoria, implantação de um canal permanente de relação com os contribuintes, ampliação e telegestão, de acordo com o Projeto Básico anexo do EDITAL, dando início ao recebimento dos documentos para credenciamento. O representante da empresa VASCONCELOS E SANTOS LTDA fez referência a não apresentação do documento de identificação do representante da empresa ENERGY INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, descumprindo o item 8.1 do edital, bem como a falta da declaração constante no item 8.3, solicitada, a empresa apresentou o documento de identificação original de seu representante. O representante da empresa ENERGY INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, solicitou que fosse tirada uma cópia de seu documento de identificação, o que foi realizado por esta comissão e informou que a declaração prevista no item 8.3 encontra-se dentro do envelope de habilitação. Perguntando se os presentes tinham algo mais a registrar, foi respondido que não. Após conferência, DECLARADA **CREDENCIADAS** as empresas EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA; VASCONCELOS E SANTOS LTDA e CONSTRUTORA EXPRESS LTDA. A EMPRESA ENERGY INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA foi **DESCREDENCIADA** tendo em vista que o item 8.3 exige que a declaração constante no Anexo I-A seja apresentada obrigatoriamente fora dos envelopes, tendo sido informada que esta poderá interpor recurso contra a decisão após a divulgação do resultado da habilitação, o que não a impede de participar do procedimento de habilitação. Ato contínuo passou-se ao recebimento dos envelopes nº 01, de documentos de habilitação, nº 02, da proposta técnica e nº 03 de proposta de preço, de acordo com os itens 10, 11 e 12 do edital acima referenciado. Sendo conferida a inviolabilidade dos envelopes de habilitação os representantes das empresas EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA e VASCONCELOS E SANTOS LTDA realizaram a

conferência dos documentos contidos no envelope nº 01, rubricando-os em sua totalidade. Os representantes das Empresas ENERGY INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA e CONSTRUTORA EXPRESS LTDA não aguardaram para realizar a conferência da documentação, apesar da solicitação desta Comissão, consequentemente também não irão rubricar os envelopes de proposta técnica e de proposta de preço nem realizar a assinatura da ata. Ressalte-se que foi conferida a inviolabilidade dos envelopes de proposta técnica e de proposta de preço que ficarão sob a guarda desta Comissão devidamente lacrados e rubricados por esta Comissão e pelos representantes das empresas EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA e VASCONCELOS E SANTOS LTDA. Haja vista a quantidade de documentos referentes à Habilitação, sendo necessário análise minuciosa, suspende-se a presente sessão, informando que o resultado será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do município de Maceió, bem como no sítio oficial da Prefeitura, momento em que iniciará o prazo para recurso. Considerando que a sessão foi filmada em sua integralidade, segue anexa cópia de sua filmagem. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Jorge Luiz Sandes Bandeira, Presidente da Comissão Especial de Licitação, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros desta CEL e pelos representantes legais das licitantes, sendo encerrada esta Sessão pública às 13h07 do dia 06 (seis) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).


Jorge Luiz Sandes Bandeira
Matrícula nº. 5959-5

Presidente da Comissão Especial de Licitação


Diego Passos Lima
Membro CEL
Matrícula nº. 940849-5
Roberta de Sá Bomfim Lima
Membro CEL
Matrícula nº 951475-5
EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA
VASCONCELOS E SANTOS LTDA
CONSTRUTORA EXPRESS LTDA
ENERGY INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA